PORTARIA Nº 4.064, DE 26 DE JULHO DE 2018

Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais;

considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que "Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências";

considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.".

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio a ser integrada pelos servidores **Leidiane Viana de Almeida Nunes, Maria Eni dos Santos** e **Cristina de Castro Moreira,** como membros efetivos e pelos servidores **Grazielle Renata de Oliveira Rocha, Aline Mendes de Oliveira** e **Saulo de Castro Moreira,** como membros suplentes, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão será substituído pela servidora **Maria Eni dos Santos.**

Art. 2º Fica designada pregoeira a servidora **Maria do Pilar Barroso Barcelar**, tendo como membro suplente o servidor **Joabe Silva Rosa.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.822, de 26/07/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 26 de julho de 2018

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE